

# DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, sexta-feira, 30 de junho de 1989

ANO XIV — Nº 123

## Sine instala painel

Novo sistema, implantado na Rodoviária, beneficiará usuários

Aos desempregados ou àqueles que estão procurando um trabalho melhor, uma boa notícia: o Sine instalou, na última quarta-feira, um painel na Rodoviária com ofertas de emprego e número de vagas. De acordo com o coordenador do órgão, José Alves, este serviço tem por objetivo beneficiar e facilitar a vida de milhares de pessoas que todos os dias passam pelo local. O painel está instalado ao lado da escada rolante na plataforma superior perto do Teatro Nacional. O coordenador informou que outro painel vai funcionar brevemente, ao lado da outra escada.

José Alves disse que a lista será renovada diariamente, visando a melhoria no atendimento dos que procuram emprego e daqueles que precisam de profissionais. O SINE também faz controle mensal do mercado de trabalho no DF. Segundo estatística do órgão, mais de sete mil candidatas a vagas, se inscreveram de janeiro a maio deste ano. No mesmo período, o Sistema encaminhou às empresas três mil 802 candidatas, sendo que mil e 600 conseguiram emprego. Ainda no período de janeiro a maio, o SINE captou junto ao mercado trabalhador quatro mil 550 vagas.

Comparando-se os dados de 1988 e 1989, no mesmo período houve um acréscimo de 2,51 por cento no número de inscrições; 0,98 por cento nos encaminhamentos e 17,81 por cento nas colocações. O mercado informal continua tendo uma grande procura, sendo que, somente nos cinco primeiros meses do ano foram fei-



O serviço permitirá a renovação diária da oferta de empregos

tos mil 389 pedidos para mensalistas, para apenas 200 atendimentos.

Os outros dois serviços prestados pelo órgão são emissão de carteira de trabalho, que somente no mês de maio chegou a mais de dois mil e 500, e o seguro desemprego, que atendeu seis mil 997 trabalhadores, além de ter encaminhado 39 requerimentos especiais, no período de janeiro a maio. Os endereços do SINE são: Setor Comercial Sul, Q.5 lotes 20 e 21. Galeria Nova Ouvidor, Rodoviária, Mezanino, loja 2.43. No Gama, o órgão fica no CDS, área especial, ao lado da 14ª DP, Q. 11/13, S. Central. Em Ceilândia Norte, também no CDS, QNM 16, módulo A. E Taguatinga, no C12 Bloco J, lotes 10/11, lojas 01/02.

### Vagas

O Sine está oferecendo vagas para diversas categorias profissionais. Os interessados devem se dirigir a um dos postos do órgão, munidos dos documentos completos. No momento, há emprego para motociclista, estoquista, lavador de auto, auxiliar de almoxarifado, serralheiro, impressor gráfico, chapista, torneiro mecânico, marceneiro, carpinteiro, pastilheiro, jardineiro, mecanógrafo, salgadeira, açougueiro, kardecista, armador, colocador de mármore, vidraceiro, montador de esquadrias de alumínio, pintor de auto, lanterneiro, almoxarife, cortador gráfico, cartazista e montador de componentes eletrônicos.

## Restaurantes inspecionados

Todos os bares, lanchonetes e restaurantes existentes nas quadras quatrocentos, das Asas Sul e Norte, estão sendo submetidos a uma verdadeira "operação pente fino", coordenada pelo Departamento de Fiscalização de Saúde. O trabalho, iniciado há aproximadamente dois meses, é desenvolvido em duas etapas: a primeira — já concluída — consiste na inspeção dos estabelecimentos, resultando na interdição de vinte. Na segunda fase, que está em andamento, os fiscais retornam para fazer uma revisão. De acordo com Gilberto Amado, diretor do DFS, mais doze estabelecimentos já foram fechados nesta etapa por não oferecer condições apropriadas de funcionamento.

O diretor informa que o trabalho tem dado resultado. Após a interdição o proprietário e os funcionários que trabalham na área de manipulação de alimentos, assistem a sua palestra no Departamento. "A reabertura do estabe-

lecimento fica condicionada à participação da palestra, além da correção das infrações registradas durante a vistoria", afirma Gilberto Amado.

Ele informa que as operações estarão concluídas nas quadras quatrocentos nos próximos dias. Em seguida, será desenvolvida nas demais quadras do plano piloto e cidades-satélites. Amado informa que o DFS já está elaborando o cronograma de execução do trabalho em outras áreas.

"O que nós pretendemos é orientar os proprietários, comerciantes e aqueles que manipulam gêneros alimentícios para que não voltem a repetir os mesmos erros.

Percebemos que a punição por si só — a interdição — não é um recurso eficiente para acabar com as irregularidades constatadas seguidamente nos bares, restaurantes e lanchonetes", finaliza o diretor do Departamento de Fiscalização.

## Plano Diretor vai à comunidade

O Plano Diretor do Distrito Federal será elaborado a partir de uma ampla discussão com todos os segmentos da sociedade, segundo informações do secretário de Governo Celsius Lodder, e do presidente da Codeplan, Paulo Zimbres. Na última sexta-feira, eles apresentaram à imprensa a proposta para o processo de elaboração do PDDF, que prevê a necessidade de consulta a setores organizados da população.

Segundo Paulo Zimbres, a partir de agora, a Codeplan vai elaborar seminários, cartilhas, vídeos e outras informações a serem levadas à comunidade. Em aproximadamente um mês, será realizado o primeiro seminário sobre propostas de planejamento, envolvendo técnicos e entidades de classe. Até o final do ano, todas as informações colhidas e es-



Diretor da Codeplan, Paulo Zimbres

## PM faz cêrcos aos pichadores

Trezentos pichadores fichados na Delegacia de Costumes é o resultado das investigações feitas pela polícia de Taguatinga, Guará, Guariroba e Setores P Sul e P Norte, de Ceilândia. A PM começou agora a agir no Plano Piloto e já intimou alguns líderes para deporem sobre o envolvimento nas pichações. A Secretaria de Segurança Pública está exigindo que os grafiteiros, na maioria me-

nores de idade, compareçam à delegacia em companhia de seus pais ou responsáveis e ainda sugere que limpem o que escreveram.

### Crime

A campanha contra os pichadores, desenvolvida pela Delegacia de Costumes, atende determi-

nação do secretário de Segurança Pública, João Manoel Brochado, que pretende acabar com os atos de vandalismo no Distrito Federal. Os grafiteiros identificados podem ser enquadrados no crime de danos à Fazenda Pública, já que os alvos geralmente costumam ser muros de escolas e placas de sinalização de trânsito.

tudadas deverão se constituir em bases concretas para a elaboração do Plano, que incluirá também a região do Entorno. Para a primeira etapa dos trabalhos, a Codeplan dispõe de uma verba de três milhões de cruzados novos.

# Indústrias reordenadas

## Trinta e seis empresas de Taguatinga foram classificadas para receber lotes

O Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI) aprovou na sexta-feira a primeira etapa do Programa de Reordenamento Espacial das Indústrias das cidades-satélites. Trinta e seis empresas de Taguatinga foram classificadas para adquirir lotes por licitação pré-qualificada no Setor de Indústrias Gráficas de Taguatinga.

Dentro de poucos dias, a Terracap deverá publicar o edital de licitação pré-qualificada e os empresários receberão vários incentivos. As empresas selecionadas receberão os lotes para a indústria gráfica e, durante a implantação do projeto, devem pagar apenas um por cento do valor de referência do terreno fixado pela Terracap. Se implantar a indústria em dois anos terá uma redução de 60 por cento do custo do lote. Se não o fizer, em cinco anos, perderá o terreno.

### Normas

Os conselheiros aprovaram também o ato normativo da carta consulta, através da qual o empresário definirá o tipo de projeto que pretende instalar no DF. As propostas de instalação de indústrias em Brasília, segundo o secretário da Indústria, Comércio e Turismo, João Bosco Ribeiro, devem começar a ser analisadas a partir da próxima reunião do CDI, prevista para o dia 14 de julho.



O CDI se reúne e aprova a primeira etapa do Programa de Reordenamento das Indústrias

Foram aprovados, ainda, os mecanismos finais de operacionalização do CDI. A partir de agora, as propostas de

instalação de empresas começam a ser analisadas e o desenvolvimento industrial do DF será concretizado, conforme a expectativa de entidades do setor.

WILSON OTAVIANO

# Rodoviário vai receber aulas de educação

Cerca de 2.300 funcionários das empresas Alvorada, Viplan, Pioneira e TCB, que operam o sistema de transporte coletivo urbano do Distrito Federal, serão treinados a partir do próximo dia 17 por professores do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, dentro de um ambicioso projeto de desenvolvimento de recursos humanos no âmbito daquelas empresas. O objetivo principal do projeto é melhorar, cada vez mais, a qualidade do transporte público do Distrito Federal.

Os detalhes finais do projeto, que começou a ser elaborado no ano passado pelo Departamento de Transportes Urbanos, foram acertados num encontro que reuniu os técnicos do DTU, do Senai e das empresas. Mesmo convidado, o Sindicato dos Rodoviários não mandou representantes, embora o projeto signifique, sobretudo, valorização profissional para a categoria.

O treinamento abrange as áreas de gerenciamento, administração e operação, começando com o desenvolvimento gerencial, prosseguindo nas áreas de qualidade, mecânica e manutenção, desenvolvimento interpessoal e higiene e segurança. Para o ano que vem já está previsto o treinamento de 6.800 funcionários, principalmente motoristas e cobradores, aos quais serão ensinadas técnicas de relação com o público usuário, de mecânica e manutenção.

O projeto está sendo implantado num momento em que preocupa o fato de que é muito grande o consumo de bebidas alcoólicas entre os motoristas do transporte público. O DTU já está se preparando para iniciar uma campanha de educação e esclarecimento da categoria e não descarta a possibilidade de agir com rigor na repressão dessa prática, com o apoio das autoridades policiais, uma vez que ela põe em risco a vida de seres humanos.

# Meninos carentes aprendem capoeira

Um grupo de aproximadamente 30 crianças do projeto "Meninos de Rua", da Secretaria de Serviços Sociais, participou, na última quinta-feira, de uma atividade diferente no Gran-Circo Lar. Eles assistiram a apresentação de uma roda de capoeira, realizada pelo grupo brasileiro Raízes do Brasil - Capoeirarte, sob a direção do mestre Popó.

As crianças receberam, também, noções básicas sobre a prática de capoeira, uma manifestação cultural que, segundo os historiadores, foi trazida para o Brasil pelos escravos africanos. Essas aulas de capoeira deverão fazer parte das atividades regulares do "Meninos de Rua".

WILSON OTAVIANO



A Secretaria de Serviços Sociais quer ministrar aulas sobre a prática de capoeira aos garotos de rua do Distrito Federal

# Escolinha do Defer abre as inscrições

As inscrições para as atividades do segundo semestre da Escolinha do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (DEFER), nas modalidades de futebol de salão e Karatê, começam nesta segunda-feira, prosseguindo até o próximo dia 14. Para o curso de natação, o esporte mais procurado, os dias de inscrição são 1 e 2 de agosto, somente para quem já tem iniciação.

As matrículas para as outras modalidades esportivas só poderão ser feitas nos dias 3, 4 e 7 de agosto. Para efetivar sua inscrição o candidato deve apresentar duas fotos 3x4, documento comprovando a idade, atestado médico recente e específico para a atividade física pretendida, e o pagamento adicional da taxa semestral de NCz\$ 15,00. O preenchimento das vagas obedece rigorosa ordem de chegada do interessado.

Atualmente, o Defer conta com 2.800 alunos nos diversos cursos esportivos, tais como natação, atletismo, voleibol, ginástica estética e aeróbica, musculação, tênis de campo e saltos ornamentais. Todo o trabalho é feito sob a coordenação da Associação de Usuários, com pouco gasto para o GDF.

A novidade, este ano, foi a implantação do programa de atividade física para excepcionais, atualmente com quinze alunos e dois professores. Para este grupo, com pessoas de dez a trinta anos de idade, são oferecidas todas as modalidades, exceto natação, por não possuir piscina apropriada.

Maiores informações sobre inscrições e horários dos cursos poderão ser obtidas na secretaria do Estádio Mané Garrincha.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor: Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix Fontele e Renato Riella

Redação e Administração: Palácio do Buriti, térreo

Telefones: Redação: (direto) 225-7803 PABX: 225-6830 - Ramal 312 e 225-7055 - Ramal 137

Venda avulsa: .....NCz\$ 0,10 Assinatura Semestral: ...NCz\$ 12,00

Brasília, 30 de junho de 1989

**DECRETO Nº 11.661, DE 30 DE JUNHO DE 1989**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 501.562,00 (quinhentos e um mil e quinhentos e sessenta e dois cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 050.000492/89,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de NCz\$ 501.562,00 (quinhentos e um mil e quinhentos e sessenta e dois cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

22001.06301742.058 — Policiamento de Natureza Civil  
00 — 3120.00 — Material de Consumo .....258.634,00  
00 — 3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais .....3.000,00  
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos .....239.928,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1989.  
101º da República e 30º de Brasília.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**ZILDA JORDÃO EMERENCIANO  
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

**DECRETO Nº 11.662, DE 30 DE JUNHO DE 1989**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Comunicação Social o crédito suplementar no valor de NCz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

26001.03070232.113 — Divulgação e Publicidade  
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos .....200.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência  
00 — 9000.00 — Reserva de Contingência .....200.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1989.  
101º da República e 30º de Brasília.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**ZILDA JORDÃO EMERENCIANO  
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

**DECRETO Nº 11.663, DE 30 DE JUNHO DE 1989**

Altera o artigo 13 do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 28 de dezembro de 1976,

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista a edição da Lei nº 024, de 22 de junho de 1989,

**DECRETA:**

Art. 1º O artigo 13 do Regulamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 28 de dezembro de 1976, modificado pelo Decreto nº 10.530, de 10 de julho de 1987, mantidos seus parágrafos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. Excluídas as hipóteses de que trata o art. 11 deste Regulamento, a base de cálculo do Imposto sobre Serviços é o respectivo preço, ao qual se aplicarão as seguintes alíquotas:

I — execução de obras de construção civil, obras hidráulicas e outras

obras semelhantes, inclusive os serviços auxiliares e complementares....2%  
II — jogos e diversões públicas, exceto cinema .....10%  
III — cinema .....1%;  
IV — transporte coletivo .....1%;  
V — arrendamento mercantil ou “leasing” .....2%;  
VI — demais serviços .....5%;

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 1989.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1989  
101º da República e 30º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

**DECRETO Nº 11.664, DE 30 DE JUNHO DE 1989**

Dispõe sobre a substituição tributária nas saídas de derivados de petróleo, lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos, promovidas por empresas distribuidoras situadas fora do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 24, inciso IV, e 26, inciso II, da Lei nº 07, de 29 de dezembro de 1988, ainda, o disposto nos Convênios ICMS 10 e 65/89,

**DECRETA:**

Art. 1º — Nas saídas de derivados de petróleo, lubrificantes e de combustíveis líquidos e gasosos, promovidas por empresas distribuidoras, situadas fora do Distrito Federal, com destino a varejista aqui estabelecido, fica atribuída ao remetente, na qualidade de substituto, a responsabilidade pela retenção e pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS, incidente sobre as operações realizadas pelo estabelecimento destinatário com as referidas mercadorias.

Art. 2º — A base de cálculo, obedecidos os casos de redução previstos em convênio, para efeito de apuração do ICMS devido pelo estabelecimento varejista é:

I — o preço máximo, ou único, de venda a consumidor, fixado pela autoridade competente, excluída a parcela correspondente ao Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líqui-

dos e Gasosos — IVVC, quando incidente na operação;

II — na falta do preço a que se refere o inciso I, o preço de venda praticado pela empresa distribuidora, incluídos os valores correspondentes ao IPI, se incidente na operação, fretes e carretos, seguros e outros encargos transferidos ao varejista, bem como bonificações e descontos concedidos, acrescido de vinte e cinco por cento.

Art. 3º — O imposto a ser retido será o resultado da aplicação da alíquota interna, fixada para o produto, sobre a base de cálculo definida no artigo anterior.

Art. 4º — O imposto retido nas condições estabelecidas no artigo anterior será recolhido pelo substituto, a crédito do Governo do Distrito Federal, através de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos, em qualquer agência do BRB — Banco de Brasília S/A ou, na sua falta, em agência do Banco do Brasil S/A, até o último dia útil do primeiro decêndio do mês subsequente ao da retenção.

Art. 5º — Sempre que exigido, o substituto tributário apresentará documentos, livros e guias que serviram de base para o lançamento e recolhimento do imposto retido.

Art. 6º — Para fins de controle e informação de que, na operação, houve retenção do ICMS, o substituto tributário fará constar na nota fiscal os seguintes dados:

I — a indicação de que o ICMS foi retido e cobrado do destinatário, e o número deste decreto;

II — o valor da base de cálculo sobre a qual foi calculado o imposto;

III — o valor do ICMS retido na operação.

Art. 7º — A substituição tributária prevista neste decreto será implementada através de Termo de Acordo firmado entre a empresa interessada e a Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Art. 8º — Fica o Secretário de Finanças autorizado a fixar o prazo para pagamento do ICMS retido, relativo à substituição tributária praticada anteriormente ao mês de vigência deste decreto.

Art. 9º — O Parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 11.527, de 18 de abril de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º — .....

Parágrafo único — Quando não houver preço de venda a varejo de mercadoria fixado pela autoridade competente, a base de cálculo é o preço de

venda praticado pela empresa distribuidora, incluídos os valores correspondentes ao IPI, se incidente na operação, fretes e carretos, seguros e outros encargos transferidos ao varejista, bem como bonificações e descontos, acrescido de vinte e cinco por cento”.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1989  
101° da República e 30° de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

**DECRETO N° 11.665 DE  
30 DE JUNHO DE 1989**

Dispõe sobre o diferencial de alíquota do ICMS de que trata o Parágrafo único do artigo 38 da Lei n° 07, de 29 de dezembro de 1988.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do artigo 38 da Lei n° 07, de 29 de dezembro de 1988,

**D E C R E T A :**

Art. 1° — O contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS que, na qualidade de consumidor final, adquirir bens e serviços provenientes de outra unidade da Federação fica sujeito ao pagamento do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

Parágrafo único. A base de cálculo, para efeito de aplicação da diferença de alíquota de que trata este artigo, é o valor da operação ou prestação sobre o qual foi cobrado o imposto na unidade da Federação de origem.

Art. 2° — O imposto apurado na forma do artigo anterior será lançado, no mês em que ocorrer a entrada do bem ou o recebimento do serviço prestado, no campo “Observações” do livro Registro de Apuração do ICM, com a identificação de sua origem, e será recolhido no prazo determinado para o recolhimento normal, previsto na legislação tributária, independentemente da ocorrência de saldo no período.

§ 1° Em relação aos contribuintes do ICMS para os quais a legislação tributária não exija escrituração regular de livros fiscais, o imposto será recolhido até o 10° dia da entrada do

bem ou do recebimento do serviço prestado, no estabelecimento do contribuinte.

§ 2° O Departamento da Receita da Secretaria de Finanças exercerá efetivo controle sobre as operações e prestações de que trata o Parágrafo Primeiro, com o fim de assegurar o recolhimento do imposto.

Art. 3° O crédito fiscal proveniente das entradas de que trata o artigo 1°, ou o imposto relativo ao diferencial de alíquota a que se refere o artigo 2° não poderá ser compensado com o montante do imposto devido nas operações ou prestações seguintes.

Art. 4° Quando, por qualquer motivo, o imposto destacado no documento fiscal estiver em desacordo com o exigido para a operação, o contribuinte calculará o valor correto, na forma do disposto no artigo 1°, e comunicará ao fornecedor, através de carta de correção, as alterações realizadas.

Art. 5° — Em relação às entradas ocorridas no período de 1° de março a 31 de maio de 1989, de mercadorias ou serviços tributados no estado de origem por alíquota diversa da fixada para a operação, deverá o contribuinte:

I — proceder conforme o disposto no artigo 4°;

II — recolher, até 15 de julho de 1989, o montante das diferenças apuradas.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1989  
101° da República e 30° de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

**DECRETO N° 11.666 DE  
30 DE JUNHO DE 1989**

Dá nova redação ao artigo 3°, do Decreto n° 10.994, de 26 de janeiro de 1988.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**D E C R E T A :**

Art. 1° — O artigo 3°, do Decreto n° 10.994, de 26 de janeiro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3° — A inscrição nos cadastros de que trata este Decreto será

obrigatória para os interessados que pretendem licitar em tomadas de preços, efetuadas por órgãos da Administração Direta, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações do Distrito Federal”.

Art. 2° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1989  
101° da República e 30° de Brasília.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**CELSIUS ANTÔNIO LODDER; JORGE CAETANO; OZIAS MONTEIRO RODRIGUES; JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI; MILTON MENEZES DA COSTA; JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA; WANDERLEY VALLIM DA SILVA; WADJÓ DA COSTA GOMIDE; JOSÉ CONCEIÇÃO FERREIRA SOBRINHO; JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO; CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; ESTEVAM IEMINI DE REZENDE; LAÍS FONTOURA ADERNE; JOÃO BOSCO RIBEIRO; ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA; JOSÉ RENATO RIELLA; HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS; RUBEM FONSECA FILHO; EDWARD PINTO DA SILVA.**

**DECRETO N° 11.667 DE  
30 DE JUNHO DE 1989**

Altera o Decreto n° 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**D E C R E T A :**

Art. 1° — Os dispositivos do Decreto n° 10.996, de 26 de janeiro de 1988, a seguir enumerados, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 26 — .....

§ 3° — Convite é a modalidade de licitação entre, no mínimo, 03 (três) interessados que sejam do ramo pertinente ao seu objeto, escolhidos pela unidade administrativa. É admitida a participação de outros interessados que sejam cadastrados para execução de obra, serviço ou fornecimento e que manifestem expressamente o seu interesse em participar da licitação.

Art. 36 — .....

Parágrafo único — A inscrição no cadastro é obrigatória para os interessados em participar em tomada de preços.

Art. 107 — .....

I — de 0,3% (três décimos por cento) a 1% (um por cento) ao dia, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da etapa, serviço ou fornecimento, quando o contratado, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida;

§ 4° — Decorridos 30 (trinta) dias de atraso na entrega do material ou serviço, sem manifestação do adjudicatário, estará caracterizada a recusa, dando causa ao cancelamento da nota de empenho e à aplicação de multa de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento), conforme previsto no instrumento convocatório ou no contrato, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado.

Art. 113 — .....

§ 1° — A intimação dos atos referidos nas alíneas “b”, “c” e “d”, do inciso I, deste artigo, será feita mediante afixação no quadro de avisos da unidade promotora da licitação e a do ato referido na alínea “e”, mediante publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 114 — Interposto recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 117 — São competentes para julgar os recursos de que trata o artigo 113, inciso I:

I — a autoridade imediatamente superior à que praticou o ato recorrido, com relação ao disposto nas alíneas “a”, “b”, “c” e “e”;

II — o titular da unidade administrativa em que esteja centralizado o cadastro, com relação ao disposto na alínea “d”.

Art. 2° — O atual Parágrafo 4° do artigo 107, fica renumerado para Parágrafo 5°.

Art. 3° — O Secretário de Administração fará republicar, no Diário Oficial do Distrito Federal, o texto do Decreto n° 10.996, de 26 de janeiro de 1988, com as alterações decorrentes deste Decreto.

Art. 4° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados o inciso III e o Parágrafo único, do artigo 117, do Decreto n° 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e demais disposições em contrário.

Brasília-DF, 30 de junho de 1989.  
101° da República e 30° de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
JORGE CAETANO  
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**DECRETO n° 11.668, DE  
30 DE JUNHO DE 1989**

*Dispõe sobre as isenções, incentivos e benefícios fiscais do ICMS*

(Publicado em suplemento a esta edição)

**DECRETO DE 30 DE  
JUNHO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Arquiteto PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA, da função de Membro do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 30 DE  
JUNHO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 15, § 1°, do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,

RESOLVE:

Reconduzir GERALDO RODRIGUES GUIMARÃES, a partir de 15 de julho de 1989, como Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de junho de 1989

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**MILTON MENEZES DA  
COSTA NETO**

## GABINETE CIVIL

**PORTARIA DE 30 DE  
JUNHO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a" do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar CRISTIANO CARDOSO SOARES DE SÁ, matrícula n° 00.004-3, Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal para, no período de 29 de junho a 03 de julho do corrente, substituir LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAU-

LA, Presidente, Código LT-DAS-101.4, do Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal-ITA/DF, por motivo de viagem.

**MARCO AURÉLIO MARTINS  
ARAÚJO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE  
30 DE JUNHO DE 1989**

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto n° 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto n° 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora EDILIA FERREIRA MIRANDA, Assistente Técnico de Administração, matrícula n° 11.187-2, da Tabela de Pessoal da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda — SHIS, lotada na Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

**ALMIRO GERIN DE AMORIM**

**ORDEM DE SERVIÇO DE  
30 DE JUNHO DE 1989**

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto n° 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto n° 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR ROOSEVELT COSTA ALVES, Agente Administrativo, matrícula 27.233-7, Código LT-SA-401.S, Classe "S", Referência NM-32, da Tabela de Pessoal do DEFER, para substituir AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, matrícula 27.802-5, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular referente ao exercício de 88/89, no período de 03 a 22 de julho de 1989.

Brasília-DF, 30 de junho de 1989

**ALMIRO GERIN DE AMORIM**

**Instituto de Tecnologia  
Alternativa — ITA**

**ORDEM DE SERVIÇO N° 028  
DE 29 DE JUNHO DE 1989**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso V, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n° 10.799 de 22 de setembro de 1987,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1°, item VII do artigo 2° do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, MARIA ODÍLIA QUEIROZ, matrícula n° 23.211-4, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código LT-DAI-111.3, para substituir CRISTIANO CARDOSO SOARES DE SÁ, matrícula n° 00.004-3, Diretor de Administração e Finanças, Código LT-DAS-101.3, no período de 29 de junho a 03 de julho de 1989, por motivo do titular estar substituindo o Presidente deste Instituto, em igual período.

Brasília-DF, 29 de junho de 1989

**CRISTIANO CARDOSO  
SOARES DE SÁ**

Presidente-Substituto

## GABINETE MILITAR

**PORTARIA DE 30 DE  
JUNHO DE 1989.**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de Indenização de Representação concedida aos Soldados PM JUVENILSON DA SILVA RODRIGUES e BENÍCIO PEDRO BORGES, da Polícia Militar do Distrito Federal, na forma do artigo 1°, inciso II, alínea "b", do Decreto n° 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de junho de 1989.

**ESTEVAM IEMINI DE REZENDE  
- CORONEL QOPM**

**PORTARIA DE 30 DE  
JUNHO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação pela Representação de

Gabinete, concedida à servidora EDNA DOS SANTOS DINIZ, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 25.209-3, pelo Encargo de Auxiliar.

Brasília-DF, 30 de junho de 1989

**ESTEVAM IEMINI DE  
REZENDE — Cel QOPM**

## SECRETARIA DO GOVERNO

**PORTARIA CONJUNTA  
SEG/SEF N° 052, DE  
30 DE JUNHO DE 1989**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1°, inciso XI do Decreto n° 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8°, item I, da Lei n° 3, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo n° 053.000579/89,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

22004.15824952.062 — Encargos com Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros  
09 — 3252.00 — Pensionistas  
.....130.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, item III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

22004.15824952.062 — Encargos com Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros  
09 — 3251.00 — Inativos ....130.000,00

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1989

**CELSIUS ANTÔNIO LODDER  
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

**PORTARIA DE 30 DE  
JUNHO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo

em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

ALTERAR o valor da Função de Assessoramento Superior (FAS), de IRENE JÚNIOR COSTA, matrícula nº 27.791-6, para NCz\$ 700,00 (setecentos cruzados novos).

Brasília, 30 de junho de 1989.

**CELSIUS ANTONIO LODDER**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1989.**

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988.

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do item III, do artigo 1º, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981, NERCINA COSTA GONÇALVES, Inspetor de Saúde, Código NS-727.A, Referência NS-09, matrícula nº 05.435-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assistente, Código DAI.112.3.S, do Núcleo de Controle de Processamento de Dados, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 29 de junho de 1989.

**ZILDA JORDÃO EMERENCIANO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1989.**

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988.

**RESOLVE:**

DISPENSAR NERCINA COSTA GONÇALVES, Inspetor de Saúde, Código NS-727.A, Referência NS-09, matrícula nº 05.435-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente, Código DAI.112.3, do Núcleo de Controle de Processamento de Dados, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 29 de junho de 1989.

**ZILDA JORDÃO EMERENCIANO**

PROCESSO Nº: 040.000044/89  
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº: 006/89-SEG  
INTERESSADO: Marcelo Alves de Moraes

Nos termos da competência delegada pela alínea "f", da Portaria nº 003/85-SEG, e observando o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 10.200/87, Autorizo a concessão de 3 1/2 (três e meia) diárias ao Dr. MARCELO ALVES DE MORAES, matrícula nº 30.074-8 no valor de NCz\$ 148,54 (cento e quarenta e oito cruzados novos e cinquenta e quatro centavos), para atender às despesas com viagem à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 27 a 30.06.89, para participar do XVII SECOP.

Brasília, 23 de junho de 1989

**ZILDA JORDÃO EMERENCIANO**

**Administração do Cruzeiro**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1989.**

A ADMINISTRADORA DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto nº 11.160, de 07 de julho de 1988,

**RESOLVE:**

Designar FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO, Agente de Serviço de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, matrícula nº 14.004-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Código DAI-111.3, da Divisão de Fiscalização, da Administração do Cruzeiro, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 26 de junho de 1989.

**LYGIA THEREZINHA BARCELLOS HOGEM**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1989.**

A ADMINISTRADORA DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto nº 11.160, de 07 de julho de 1988,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO, Agente de Serviço de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, matrícula 14.004-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, com base no item III do artigo 3º, do Decreto nº 4.903 de 13 de novembro de 1979.

Brasília, 26 de junho de 1989.

**LYGIA THEREZINHA BARCELLOS HOGEM**

**Setor Residencial Indústria e Abastecimento — SRIA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1989.**

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29.08.73, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29.11.88,

**RESOLVE:**

DESIGNAR MARLENE FERNANDES MARTINS DOS ANJOS, matrícula nº 09.013-1, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente da Divisão de Obras, Código DAI-112.3-M, a partir de 20 de junho de 1989.

Brasília-DF, 27 de junho de 1989

**ALEXANDRE GONÇALVES**

**Administração Regional do Gama**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1989**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/88 — SEG de 29 de novembro de 1988,

**RESOLVE:**

DESIGNAR NAIR DE ALCANTARA LIMA, Agente de Portaria, matrícula 27.449-6, Código LT-TP-601, Classe "A" Referência NM-02, da Tabela de Pessoal do DF, para substituir RUBENS DA SILVA, Chefe da Seção Financeira, matrícula 10.338-1, Código DAI-111.3, por motivo de férias relativas ao exercício de 1989 no período de 03.07 à 01.08.89.

Gama, DF 19 de junho de 1989  
**JOÃO DA SILVA DOS SANTOS**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1989**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/88 — SEG de 29 de novembro de 1988,

**RESOLVE:**

DESIGNAR MARIA DO SOCORRO ALVES COSTA, Agente de Portaria, matrícula 22.389-1, Código LT-TP-602, Classe "C" Referência

NM-18, da Tabela de Pessoal do DF, para substituir LÚRIA DE SOUZA CARVALHO, Chefe da Seção de Documentação e Com. Adm., matrícula 13.317-5, Código DAI-111.3 por motivo de férias relativas ao Exercício de 1989, no período de 03.07 à 01.08.89.

Gama-DF, 19 de junho de 1989

**JOÃO DA SILVA DOS SANTOS**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1989**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/88 — SEG de 29 de novembro de 1988,

**RESOLVE:**

DESIGNAR JOAQUIM ALVES SILVA, Artífice de Eletricidade e Comunicação, matrícula 13.574-7, Código Art 505, Classe "S", Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir SEBASTIÃO HERCULANO DA SILVA, Chefe da Seção de Administração de Sedes, matrícula 11.175-9, Código DAI.111.3, por motivo de férias relativas ao Exercício de 1989, no período de 03.07 à 01.08.89.

Gama, DF 19 de junho de 1989

**JOÃO DA SILVA DOS SANTOS**

**Divisão de Administração Geral**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1989.**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 25, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973,

**RESOLVE:**

Aplicar ao servidor AMBRÓSIO MARTINS CARRANCA, mat. nº 22.835-4, Motorista Oficial, da Tabela de Pessoal do DF, a pena de "Suspensão" por 03 (três) dias, a partir do dia 27.06.89, tendo em vista o que consta do Processo nº 131.000298/89.

Gama-DF, 26 de junho de 1989.

**GILDASIO VETE DA SILVA**

**Administração Regional de Brazlândia**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1989.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, de 20 de março de 1989.

## RESOLVE:

1 - NOMEAR FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 00.110.4, Código SA-401.S, Referência nº 32M, para exercer a função de Chefe do Serviço de Administração da Feira, Código DAS-101.1, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 01 de junho de 1989.

2 - Ratificar a Ordem de Serviço de 18 de agosto de 1987, relativa ao mesmo servidor, até a nomeação ou designação do titular da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo-DDLT.

Brazlândia, 23 de maio de 1989.

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE  
(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 101, de 31/05/89, página nº 02)

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.203/89,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GERALDO ALENCAR, matrícula nº 11.158-9, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746 de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

### PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 360.340/83,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO NETO DE GODOI, matrícula nº 01.855-4, no Cargo de Administrador, Código NS-715.S, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 5º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º e 4º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, 1º, §1º alínea "a", e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

### PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.308/89,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CYNIRA AMARAL COSTA ALVIM, matrícula nº 07181-1, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 1º, § 1º, alínea "e" e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

JORGE CAETANO

### PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.362/89,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 05.619-7, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

### PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o disposto no artigo 2º, § 1º do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

## RESOLVE:

Designar MARIA RODRIGUES DA SILVA, para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Administração do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos).

JORGE CAETANO

PROCESSO Nº: 061.022.895/89

INTERESSADOS: Ayrton Klier Péres e Tamer Najar Saixas  
ASSUNTO: afastamento do País.

De acordo com o despacho da Assessoria desta Pasta. Fica prorrogado o prazo de afastamento do servidor primeiramente referido, até agosto de 1989, e autorizado o afastamento, no período entre julho de 1989 e março de 1990, do segundo, ambos da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 28 de junho de 1989.

JORGE CAETANO

Secretário de Administração  
ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1989.

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,

usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 00060.000408/89,

## RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do Aviso Prévio o Contrato de Trabalho de MARIA DAS GRAÇAS CAETANO DOS REIS, ocupante do emprego de Médico, Código LT-NS-701.A, Referência NS-06, matrícula nº 27.057-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 14 de junho de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

### ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1989.

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030.006631/89,

## RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do Aviso Prévio, o Contrato de Trabalho de CERILLO ALVES MACHADO, ocupante do emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-601.A, Referência NM-08, matrícula nº 26.649-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 26 de junho de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

### Coordenação do Sistema de Transportes Internos

### ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1989.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 29 de dezembro de 1984, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

## RESOLVE:

DISPENSAR OLIVAR FERNANDES, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 16949-8, Código NM-808, Referência NM-32, da função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos-SEA.

Brasília, 26 de junho de 1989

AYRTON GERTRUDES

**ORDEM DE SERVIÇO DE 26  
DE JUNHO DE 1989.**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR HÉLIO NUNES DO AMARAL, Agente Administrativo, matrícula 22228-3, Código LT-SA-401.C, Referência NM-27, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos-SEA.

Brasília, 26 de junho de 1989

AYRTON GERTRUDES

**SECRETARIA  
DE FINANÇAS**

Divisão de Administração Geral

**ORDEM DE SERVIÇO DE  
27 DE JUNHO DE 1989**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1° inciso II do Decreto n° 5.841, de 17.03.81, JORGE PEREIRA DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula 00.057-4, Código TP-602, Classe "B", Referência 20 M, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir TOMAZ DE AQUINO COSTA DA LUZ, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, matrícula 13.364-7, Código SA-401 S por motivo de férias regulamentares no período de 05.07 a 03.08.89.

Brasília, 27 de junho de 1989

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO

PROCESSO: 040.002.747/88  
INTERESSADO: ZARIFE HAMU  
MATRÍCULA: 03.659-5

DESPACHO;

Alterar o Adicional da Lei n° 6732, de 04.12.79, para a forma especificada no Processo n° 040.002.747/88, tendo em vista a reclassificação de funções e respectivos

valores procedida conforme Decreto n° 11.199, de 15.08.88.

Brasília, 22 de junho de 1989

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO

Diretor da Divisão  
de Adm. Geral/SEF

Departamento da Receita

**ORDEM DE SERVIÇO DE 13  
DE JUNHO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ DINART BARBOSA MENANDRO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 07.781-X, Código AFTDF, Classe Especial, Padrão III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA, Diretor da Divisão da Receita de Taguatinga/DpR/SEF, matrícula 06.945-0, Código DAS.101.2, por motivo de férias regulamentares no período de 03.07 a 01.08.89.

Brasília, 13 de junho de 1989

FRANCISCO LUCAS  
FURTADO MAGALHÃES

**ORDEM DE SERVIÇO DE  
29 DE JUNHO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 07213-3, Classe Esp., Padrão I, da função de Chefe da Seção da Receita/DRB, Código DAI-111.3-S, da Divisão da Receita de Brasília/DpR/SEF.

Brasília, 29 de junho de 1989

FRANCISCO LUCAS  
FURTADO MAGALHÃES

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29  
DE JUNHO DE 1989.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, DIVINO PEDRO DA SILVA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 24.445-7, 2ª Classe, Padrão IV, da função de Chefe da Seção Técnica Tributária/DRB, Código DAI-111.3-S, da Divisão da Receita de Brasília/DpR/SEF.

Brasília, 29 de junho de 1989.

FRANCISCO LUCAS FURTADO  
MAGALHÃES

**ORDEM DE SERVIÇO DE  
29 DE JUNHO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, DIVINO PEDRO DA SILVA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 24.445-7, 2ª Classe, Padrão IV, para exercer a função de Chefe da Seção da Receita/DRB, Código DAI-111.3-S, da Divisão da receita de Brasília/DpR/SEF.

Brasília, 29 de junho de 1989

FRANCISCO LUCAS  
FURTADO MAGALHÃES

**ORDEM DE SERVIÇO DE  
29 DE JUNHO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 07213-3, Classe Especial, Padrão I, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização

Tributária/DRB, Código DAI-111.3-S, da Divisão da Receita de Brasília/DpR/SEF.

Brasília, 29 de junho de 1989

FRANCISCO LUCAS  
FURTADO MAGALHÃES

**SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO**

PROCESSO N°: 030.006023/89  
INTERESSADO: Mi Kyung Park.

HOMOLOGO o Parecer n° 077/89-CEDF, de 12.06.89, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por MI KYUNG PARK, na Escola de Ensino Médio de Moças Phohang - Coréia, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 16/06/89.

JOSEPHINA DESOUNET  
BAIOCCHI

Secretária da Educação  
do Distrito Federal

**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

Divisão de Administração Geral

Benefício da lei n° 6732/79, Defe-rido, conforme discriminação abaixo:

PROCESSO: 00060.001.398/87  
INTERESSADO: Benedito da Costa  
Ferreira  
MATRÍCULA: 01.284-X  
DATA DO DESPACHO: 21.06.89

MARIA DOS PRAZERES  
DA SILVA

Fundação Hospitalar  
do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 02 DE  
JUNHO DE 1989.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea "d", do artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto n° 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Contratar MARIA JOAQUINA DE ANDRADE para o Emprego em

Comissão, Símbolo EC-27, de Secretária do Centro de Saúde n° 08, da Tabela de Empregos em Comissão, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 02 de junho de 1989.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Fundação do Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 20 DE JUNHO DE 1989.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA BERTRAND FURTADO, pelos bons serviços que prestou a esta Fundação, no exercício de sua profissão, conforme O.I. 053/89 datado de 05.06.89 da Diretoria de Operações.

Brasília, 20 de junho de 1989.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 22 DE JUNHO DE 1989.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: WILSON ALVES PEREIRA, VICENTE DE PAULA CARDOSO e AURILEIDES SALDANHA DE ANDRADE para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelos dois últimos, comporem a Junta Receptora e apuradora da eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA, de 1989, conforme NR/05 da Portaria Ministerial n° 3.214 de 08.06.78.

Brasília, 22 de junho de 1989.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 23 DE JUNHO DE 1989.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DIS-

TRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: ANTONIO FERNANDES BEZERRA, JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA e JOZIANE CECÍLIA DE SOUZA SANTOS para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a, no prazo de trinta dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do Processo 101.002847/88.

Brasília, 23 de junho de 1989.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1989.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução n° 033 de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ALVES RODRIGUES para substituir durante o período de férias, de 10.07 a 08.08.89, o Chefe da Seção de Patrimônio da Divisão de Recursos Materiais desta Fundação.

Brasília, 22 de junho de 1989.

JOSÉ EDUARDO BENEVELLO DE CASTRO

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

INSTRUÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 1989.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GILMAR FERREIRA DE LIMA, Agente Serviços de Engenharia, Matrícula, 92.616, Código LT.NM.808, Classe "S", Referência NM. 32, T.P/DER-DF, para substituir PEDRO DE SOUZA MILHOMEM, Chefe da Seção de Topografia da DEP, matrícula 90.132, Código LT.DALNM. 111.3, por motivo

de férias regulamentares do titular no período de 10.07 a 29.07.89

Brasília-DF, 29 de junho de 1989

NEWTON DE CASTRO

INSTRUÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 1989.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do Artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ VICENTE FILHO, Motorista Oficial, matrícula 91.045, Código LT.TP.601, Classe "S", Referência NM.32, T.P./DER-DF, para substituir JOSÉ ALPIANO PEREIRA, Chefe da Seção de Conservação do 1º DR, matrícula 90.209, Código LT-DALNM 111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 05 a 24.06.89.

Brasília-DF, 29 de junho de 1989.

NEWTON DE CASTRO

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Designar os servidores DONALDO SOARES DE OLIVEIRA, Engenheiro, matrícula n° 10.518-X, ATHAUALPA LARGURA, Arquiteto, matrícula n° 01.914-3 e JORGE LUIZ MIRANDA NAZARÉ, Arquiteto, matrícula n° 01.990-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de proceder ao recebimento definitivo do Terminal rodoviário do Setor M-Norte em Taguatinga/DF, objeto do Edital n° 004/88-SSP.

Brasília-DF, 19 de junho de 1989.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do inciso V, artigo 30 do Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Designar JOSÉ OLÍMPIO PIRES CABRAL, matrícula n° 23.952-6, para substituir RAIMUNDO NONATO GOMES DE MIRANDA, matrícula n° 00.145-7, na Comissão de Apuração de Reclamações, instituída pela Portaria n° 004/89-SSP, de 03 de fevereiro de 1989.

Brasília, 26 de junho de 1989.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1989.

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 028/87-SSP, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o artigo 3º do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete a JOSÉ ALVES DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Referência NM-13, matrícula n° 688-2, da Tabela de Pessoal da Administração da Estação Rodoviária de Brasília-AERB, à disposição desta Secretaria, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 30 de junho de 1989.

PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA  
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1989.

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 028/87-SSP, de 17 de setembro de 1987, e tendo em vista o que preceitua o artigo 3º do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete concedida a LUIZ VICENTE DA SILVA, Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, matrícula n° 15.392-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete, a partir de 03.07.89.

Brasília, 30 de junho de 1989.

PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA

Respondendo

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1989.**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 028/87-SSP, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete a ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA, Motorista Oficial, Código TP-601.C, Referência NM-26, matrícula n° 01.272-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 30 de junho de 1989.

**PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA**  
Respondendo

Divisão de Administração Geral

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1989**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela portaria n° 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979 ANA LÚCIA BARBOSA REGO, Agente de Portaria, matrícula 24.663-8, Código LT-TP-602, Classe "B", Referência NM-16, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LAIRES DE OLIVEIRA ZEIDAN, Chefe da Seção de Cadastro da Divisão de Cadastro Central do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula 12.572-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 29 de junho a 28 de julho de 1989.

Brasília, DF 27 de junho de 1989

**JOSÉ CAVALCANTE SANTANA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1989**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987,

**RESOLVE:**

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 05.05.89, GERSON SPINDOLA CARNEIRO, Engenheiro, Código NS-710.S, Referência NS-25, matrícula n° 09.510-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de substituto do Diretor da Divisão de Relações Institucionais, Código DAS-101.2, do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 29 de junho de 1989

**JOSÉ CAVALCANTE SANTANA**

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 19 DE JUNHO DE 1989.**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. n° 037/89-DLAN,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do § 1°, do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DOMINGOS MARINHO DE ABREU, Operador de Varredeira Mecânica, matrícula 79.717-0, Nível LP-11, para substituir ENOQUE CARLOS DA SILVA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 70.238-2, Código LT-DAI-111.2, por motivo de Férias Regulamentares, no período de 1° a 30.07.89.

Brasília-DF, 19 de junho de 1989

**BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS**

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 26 DE JUNHO DE 1989.**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. n° 017/89-DLB,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do § 1° do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ORLANDO BATISTA, Feitor, matrícula 72.526-9, nível LP-06, TESLP/SLU, para substituir GERALDO FERREIRA DE SOUZA CRUZ, Chefe do Distrito de Limpeza de Brasília, matrícula 79.348-5, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias re-

gulamentares, no período de 11.07 a 30.07.89.

Brasília-DF, 26 de junho de 1989.

**BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS**

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 26 DE JUNHO DE 1989**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. n° 022/89-DMC/DLAS

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do § 1° do artigo 1°, item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALDO ANDRELINO, Feitor, matrícula 80.131-3, nível LP-06, TESLP/SLU, para substituir BERNARDINO GONÇALVES PEREIRA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 74.597-9, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 11.07 a 30.07.89.

Brasília-DF, 26 de junho de 1989.

**BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS**

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 26 DE JUNHO DE 1989.**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. n° 010/89-DLS,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do § 1° do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ LÚCIO LOPES, Gari, matrícula 81.970-0, nível LP-03, TESLP/SLU, para substituir JURACI DE MESQUITA VIEIRA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 70.594-2, Código LT-DAI-111.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 30.07.89.

Brasília-DF, 26 de junho de 1989.

**BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS**

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 26 DE JUNHO DE 1989.**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPE-

ZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. n° 012/89-DLT,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do § 1°, do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LÁZARO CARLOS FERREIRA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 79.353-1, Código LT-DAI-111.2, TP/SLU, para substituir GERALDO FELICIANO SANTIANO, Chefe do Distrito de Limpeza de Taguatinga, matrícula 76.404-3, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 1° a 30.07.89.

Brasília-DF, 26 de junho de 1989.

**BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DESIGNAR FÁBIO VIANA DE LIMA, Motorista Oficial, matrícula 25.804-0, Código LT-TP-601.A, Referência NM 09, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral, a partir de 01 de junho de 1989.

Brasília, 21 de junho de 1989

**JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO**

**Departamento de Administração Geral**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA**, nos termos dos artigos 342, item II e 343, item I do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observado o artigo 40, item III, alínea "a" da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I, a JOSÉ LUIZ DA SILVA, matrícula nº 11.024-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b" do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985,

Brasília, 28 de junho de 1989  
ELI VALTER GIL FILHO

Departamento de Trânsito do Distrito Federal — DETRAN/DF

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 771/89-CIRETRAN-I, DE 24 DE MAIO DE 1989.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055003212/89,

**RESOLVE:**

CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.388.955-6, categoria "C", expedida pelo DETRAN-DF, em nome de RAIMUNDO SILVA COSTA, a partir desta data de acordo com o artigo 200 inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, conforme consta da Notificação de Infração nº 513.803, Instrução de Serviço nº 021/89-CIRETRAN-I de 28 de abril de 1989 e Processo nº 055.002.826/89.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**Polícia Militar do Distrito Federal**

**PORTARIA PMDF DE 27 DE JUNHO DE 1989.**

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILI-

TAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar para o cargo de Almojarife-Geral da Corporação, o CAP QOPM JÚLIO CÉSAR DA SILVA, matrícula 00.389/1 a contar de 21 de junho de 1989, conforme Ofício nº 322/CSM datado de 21JUN89, em consequência dispensar o CAP QOPM FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA, matrícula 00.115/5.

ALMIR MAIA RIBEIRO  
Cel QOPM

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1989**

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

**RESOLVE:**

Dispensar LUIZ GUILHERME GONÇALVES MACHADO, matrícula nº 27.157-8, da Função de Confiança de Gerente de Projetos, Código LT-DAS-101.2, da Coordenação do Programa de Museus, desta Secretaria, a contar de 1º de julho de 1989.

Brasília, 26 de junho de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 119, de 26.06.89)

**EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**

**SECRETARIA DE FINANÇAS JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro WALTER BASNIAKI LINHARES, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 06 de julho de 1989, (quinta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

**PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:**

RV 35/89

RECORRENTE: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALVORADA LTDA.  
RECORRIDO: Departamento da Receita  
RELATOR: Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba  
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa  
RV 53/89

RECORRENTE: SANTA THEREZINHA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.  
RECORRIDO: Departamento da Receita  
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho  
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

REO 12/89

RECORRENTE: Departamento da Receita  
RECORRIDO: NOSSA CASA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.  
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista  
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

**Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal**

Brasília-DF, 29 de junho de 1989

CELY CURADO  
Assistente

**SECRETARIA DE FINANÇAS JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro WALTER BASNIAKI LINHARES, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 04 de julho de 1989, (terça-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

**PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:**

RV 96/88

RECORRENTE: DIETER HERMAM MATSUSCHKE  
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras  
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery  
Advogado: Dr. Luthero Vieira

REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV 24/89

RECORRENTE: CINDERELA CALÇADOS LTDA  
RECORRIDO: Departamento da Receita  
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro  
ADVOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira  
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV 37/89

RECORRENTE: SANTA THEREZINHA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA  
RECORRIDO: Departamento da Receita  
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery  
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

**Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal**

Brasília-DF, 29 de junho de 1989  
CELY CURADO  
Assistente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DA MANGUEIRA NO RIO DE JANEIRO — R.J.; COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO FIRMADO COM A SEAC.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência Pública em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 31 de julho de 1989, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto sede da NOVACAP, situado no setor de Áreas Públicas — Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

O custo do Edital é de NCz\$ 90,96 (Noventa cruzados novos e noventa e seis centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias, no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 27 de julho de 1989.

Brasília, 29 de junho de 1989

MARCIO ANTONIO  
PATELLO SALDANHA  
Presidente da CPL

**SERCRETARIA DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA DE ÁGUA  
E ESGOTOS DE  
BRASÍLIA  
CAESB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº  
TP-033/89-CAESB, PARA AQUISI-  
ÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE  
AR

Chamamos a atenção dos interes-  
sados para a licitação em referência,  
que a COMPANHIA DE ÁGUA E ES-  
GOTOS DE BRASÍLIA-CAESB fará  
realizar no dia 18 de julho de 1989, às  
15 horas, na Sala de Licitações, no  
quinto andar do Edifício-sede da  
CAESB, localizado no Setor Comercial  
Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97,  
em Brasília - Distrito Federal.

A aquisição do Edital deverá ser  
feita até o dia 17 de julho de 1989, me-  
diante recolhimento da importância  
de NCz\$ 10,00 na Tesouraria da  
CAESB, no horário de 09 às 11 e das  
14 às 17 horas.

Maiores informações poderão ser  
obtidas no endereço acima  
mencionado.

Brasília, 29 de junho de 1989

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Presidente

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
LIMPEZA URBANA**

**AVISO**

**EDITAL Nº 001/89-SLU**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
PARA VENDA DE PRODUTOS  
RECICLÁVEIS PROVENIENTES  
DO PROCESSAMENTO  
INDUSTRIAL DO LIXO.**

DATA: 01 (um) de agosto de 1989.  
HORÁRIO: 09:00 (nove) horas

O SUPERINTENDENTE DO  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPE-  
ZA URBANA - SLU, torna público  
que, na data e horário acima mencio-  
nados, na sala de reuniões, situada na  
Avenida das Nações S/Nº, Margem do  
Lago Sul, nesta Capital, reunir-se-á a  
Comissão a ser designada, a fim de re-  
ceber documentação e proposta de in-  
teressados para compra de produtos  
recicláveis, objeto do presente Edital.

Cópia do referido Edital poderá  
ser obtida no endereço acima mencio-  
nado, no horário de 08:30 às 11:30 ho-  
ras e 14:30 às 17:30 horas, de segunda  
a sexta-feira.

Brasília-DF, 30 de junho de 1989.

**BRASIL AMÉRICO LOULY  
CAMPOS**

(Dias 30, 03 e 04)

**SECRETARIA DE AGRICULTURA  
E PRODUÇÃO**

**SOCIEDADE DE  
ABASTECIMENTO  
DE BRASÍLIA S/A - SAB**

CGC/MF Nº 00037226/0001-67

**ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos do Parágrafo único do  
artigo 15, do Estatuto Social da SO-  
CIEDADE DE ABASTECIMENTO  
DE BRASÍLIA S/A-SAB, ficam os  
Senhores Acionistas convocados  
para se reunirem em ASSEM-  
BLÉIA EXTRAORDINÁRIA, com  
início às 09:00 horas do dia 07 de ju-  
lho de 1989, na Sede da Empresa, lo-  
calizada no Setor Comercial Norte,  
Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital,  
para deliberarem sobre a seguinte Or-  
dem do dia:

1. VENDA DE IMÓVEIS
2. ASSUNTOS DIVERSOS.

Brasília, 27 de junho de 1989.  
A Diretoria

(Dias 29, 30 e 03)

**SERVIÇO FEDERAL DE  
PROCESSAMENTO DE DADOS  
SERPRO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O SERVIÇO FEDERAL DE PRO-  
CESSAMENTO DE DADOS -  
SERPRO, através da Comissão para  
O Edital e demais informações po-  
derão ser obtidos na Divisão de Admi-  
nistração Geral/ASRIA, mediante o  
recolhimento de NCz\$ 20,00 (vinte  
cruzados novos), através de DAR, em  
qualquer agência do BRB - Código  
590.8 - Outras Receitas Correntes.

Brasília, 27 de junho de 1989

**ALEXANDRE GONÇALVES**  
Administrador do SRIA

(Dias 29, 30 e 03)

**SINDICATO DOS MÉDICOS DO  
DISTRITO FEDERAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

Ficam, através do presente, todos  
os integrantes da categoria profissio-  
nal dos Médicos do Distrito Federal,  
convocados para a Assembléia Geral, a  
realizar-se dia 04.07.89 às 19:00 horas  
em 1ª convocação, e às 19:30 horas  
em 2ª convocação, no auditório do  
Sindicato, sito à SBS-Ed. Segurador-  
as, 9º andar, salas - 908/913, para  
discutir e deliberar sobre a seguinte  
pauta:

1. Esclarecimento sobre o acordo  
coletivo 89.
2. Debate sobre a nova política sa-  
larial com representante do DIAP
3. Mensalidades sociais - reformu-  
lação do art. 6º - letra A dos Estatutos  
Sociais.

Brasília, 30 de junho de 1989.  
**MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO**  
Presidente  
(DAR-NCz\$ 34,74)

**MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
C M P 11ª R M  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
REGIONAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**DA CONCORRÊNCIA Nº 02/89**  
**OBJETO:** Aquisição de carne bovina  
e frango resfriado  
**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO  
DE HABILITAÇÃO:** Até 04 de agosto  
de 1989 às 09:00 horas.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia  
18 de agosto de 1989 às 09:00 horas.

Brasília, DF 28 de junho de 1989

**HENRIQUE FERREIRA LIMA**  
Cel Int QEMA

Presidente da Comissão  
de Licitação Regional

(Dias 29, 30 e 03)

**EMPRESA DE PORTOS DO  
BRASIL S.A. - PORTOBRÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
- CONCORRÊNCIA Nº 012/89**

**1 OBJETO**

Execução dos serviços de Assesso-  
ria à Fiscalização das Obras de In-  
fraestrutura Portuária para Movi-  
mentação de Carvão no Porto de Rio  
Grande-RS.

**2. FORNECIMENTO DO EDITAL**

A disposição dos interessados para  
consulta, e aquisição mediante o pa-  
gamento de NCz\$ 300,00 (trezentos  
cruzados novos), na Seção de compras,

localizada no 1º andar do Edifício se-  
de desta Empresa, situada no S.A.S.  
Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Bra-  
sília - DF, no horário de 08:30 às 11:00  
e das 14:30 às 17:00 horas, no período  
de 27/06 a 26/07/89.

**3. RECEBIMENTO E ABERTURA  
DAS PROPOSTAS**

Às 15:00 horas do dia 08 de agosto  
de 1989, a Comissão de Recebimento e  
Julgamento, receberá e procederá a  
abertura das propostas na Sala de Li-  
citações desta Empresa, situada no  
S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F",  
em Brasília - DF.

**4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- Serão admitidas a participar des-  
ta Concorrência, somente firmas  
nacionais, individualmente ou  
consorciadas.

- Capital Social mínimo de NCz.  
170.000,00 (cento e setenta mil cruza-  
dos novos), integralizado e registrado  
na Junta Comercial do Estado onde a  
Empresa tiver sua sede.

Brasília, 20 de junho de 1989.

**FERNANDO OLIVEIRA SOARES  
DA FONSECA**

Chefe do Departamento de  
Administração Geral  
Substituto

(Dias 28, 29 e 30)

**SUMÁRIO**

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
GABINETE CIVIL.....	5
GABINETE MILITAR.....	5
SECRETARIA DO GOVERNO.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..	7
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	8
SECRETARIA DE SAÚDE .....	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS .....	9
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS..	9
Departamento de Administração Geral PÚBLICOS .....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	10
SECRETARIA DA CULTURA.....	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11